N° 2773/2022 - ANO XXXII - Edição Extraordinária
Terça-feira - 12/04/2022

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 9 5 1 4
De 12 de abril de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 10960/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0037.2066 – Manter a Proteção Social Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.40.00 – 586 – Serviços de tecnologia da Informação R$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 934 – BB 63216-3 - BLOCO I - PSB

Total da SuplementaçãoR$ 12.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0037.2066 – Manter a Proteção Social Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 571 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 934 – BB 63216-3 - BLOCO I - PSB

Total da redução R$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de abril de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

08 **COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO**
RELATÓRIO TRIMESTRAL

09 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAL N. 02/2022 - PSE N. 01/2022
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
CONVITE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

14 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO CULTURAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CERTIFICADO DE MEMBROS DE CONSELHO
ERRATA - CONCURSO PINÓQUIO 2022
EXTRATO DE ADITIVO
PAGAMENTOS DE PREMIAÇÃO

16 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
EXTRATOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO

17 **PREVISCAM**
AVISO DE LICITAÇÃO

18 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 9 5 1 5
De 12 de abril de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal nº 4251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 11057/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED
02 – GERÊNCIA ADMINSTRATIVA - GADME
012.0361.0015.2035 – Manter o Programa do Salário Educação
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.40.00 – 315 – Outros Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica R$ 160.000,00
Fonte de Recursos: 107 – BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.

Total das Suplementações R$ 160.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED
02 – GERÊNCIA ADMINSTRATIVA - GADME
012.0361.0015.2035 – Manter o Programa do Salário Educação
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 314 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R$ 160.000,00
Fonte de Recursos: 107 – BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.

Total das Reduções R$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 abril de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 5 1 6
De 12 de abril de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.247.500,01 (Dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais e um centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 11164/2022,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.247.500,01 (Dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais e um centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

15 0– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB
05 – GERENCIA DE INFRAESTRUTURA - GEINF
15.752.028.2102 – Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 776 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 2.247.500,01
Fonte de Recursos: 507 – BB 16899-8/CEF 608 - COSIP

Total da Suplementação R$ 2.247.500,01

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

Fonte de Recursos: 507 – BB 16899-8/CEF 608 – COSIP R$ 2.247.500,01

Total do Superavit Financeiro R$ 2.247.500,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de abril de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 5 1 7
De 12 de abril de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 39,29 (Trinta e nove reais e vinte e nove centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 10792/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 39,29 (Trinta e nove reais e vinte e nove centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2118 – Manter a Gerência de Atenção Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1048 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 39,29
Fonte de Recurso: 499 – Gestão SUS

Total da Suplementação R$ 39,29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recurso: 499 – Gestão SUS R$ 39,29

Total do Excesso de Arrecadação R$ 39,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de abril de 2022

TauilloTezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 410/2022 - GAPRE

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Maria Cristina Gaban**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 7990/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de setembro de 2020, abono de permanência a servidora pública municipal **Maria Cristina Gaban**, Assistente Administrativo, matricula 487678-0, lotada na Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de abril de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 411/2022 - GAPRE

Convalida a concessão de abono de permanência ao servidor público municipal aposentado **Orozidio Florêncio Dias**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 8588/2022,

R E S O L V E :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1º Convalidar a concessão de abono de permanência ao servidor público municipal aposentado **Orozidio Florêncio Dias**, Motorista I, matricula 496650-0, pelo período compreendido entre 10 de novembro de 2020 e 31 de março de 2022, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de abril de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 412/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Marco Antonio Poliseli Dezan** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 9390/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a partir de 01 de abril de 2022, o servidor público municipal **Marco Antonio Poliseli Dezan**, CPF n° 507.810.069-53, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II, simbologia CCA-II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de abril de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2022

Com base no art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 c/c art. 24, inciso VIII e art. 26 inciso II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 096/2022 – GELIC - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica - tst, num total de 2.746,35 m², incluindo os serviços preliminares, pavimentação asfáltica, galerias pluviais, e sinalização de trânsito, a ser realizados nas RUAS ANDRÉ SLOMPO AZEVEDO E DANIELE BUSARELO no Jardim Paulino. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB, requisição de compras n° 157/2022, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA (CNPJ: 75.871.228/0001-56),** no valor total de R$ 349.002,80 (trezentos e quarenta e nove mil, dois reais e oitenta centavos).

Campo Mourão, 12 de abril de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2022

Com base no art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 c/c art. 24, inciso VIII e art. 26 inciso II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 106/2022 – GELIC - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica - tst, num total de 264,61 m², compreendendo os serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação asfáltica, serviços de urbanização, ensaios tecnológicos, sinalização de trânsito, a ser realizados na RUA MAMBORÊ entre a Avenida João Xavier Padilha e a Perimetral Tancredo de Almeida Neves. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB, requisição de compras n° 166/2022, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA (CNPJ: 75.871.228/0001-56),** no valor total de R$ 42.098,58 (quarenta e dois mil, noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Campo Mourão, 12 de abril de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2022

Com base no art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 c/c art. 24, inciso VIII e art. 26 inciso II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 120/2022 – GELIC - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica - tst, num total de 768,12 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, pavimentação asfáltica, galerias pluviais, sinalização, vertical, a ser realizados na RUA DAS TILÁPIAS (entre a Rua dos Pioneiros e Rua Luiz da Silva Résio) na Vila Cândida. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB, requisição de compras n° 190/2022, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA (CNPJ: 75.871.228/0001-56),** no valor total de R$ 70.920,24 (setenta mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

Campo Mourão, 12 de abril de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2022

Com base no art.30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 090/2022 – GELIC - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para repasse financeiro de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a título de subvenções sociais destinados à APAE de acordo com a Lei nº. 14.113/2020, para atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, atendendo as crianças em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Secretaria Municipal da Educação - SECED, requisição de compras n° 133/2022, através da empresa **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO (CNPJ 78.191.293/0001-29),** no valor total de R$ 612.818,40 (seiscentos e doze mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Campo Mourão, 12 de abril de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2022

Com base no art. 24, inciso II c/c 26 inciso III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 083/2022 – GELIC - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de serviço de confecção e instalação de divisória de gesso acartonado (drywall) e porta de correr do Consultório Odontológico da UBS Diogo Ferraz Salvador, do município de Campo Mourão. Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, conforme justificativa no Termo de Referência e requisição de compras n° 098/2022, através da empresa **E. MENDES ARTEFATOS DE GESSO EIRELI (CNPJ: 85.505.832/0001-12),** no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Campo Mourão, 12 de abril de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE INVESTIMENTO EM PUBLICIDADE

Em cumprimento ao Art. 119, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, Lei nº 3450/2014 e a Lei nº 12.232/2010 em consonância com o artigo 16 (e seu parágrafo único). O Poder Executivo publica o relatório de investimento em publicidade, especificando os nomes dos veículos e respectivos pagamentos efetuados, referente ao 1º trimestre do ano de 2022 (janeiro, fevereiro e março de 2.022).

Campo Mourão, 11 de abril 2022.

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

Relatório de Investimento em Publicidade - Mídia/Produção/Custos Internos - Janeiro/2022

Contrato: 097/2018

AGÊNCIA	FORNCEDOR(ES)	CNPJ - FORNECEDOR/VEÍCULO	SERVIÇO	BRUTO	LÍQUIDO	PAGAMENTO
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LUIZ CHMILONVSKI EIRELI	05.192.179/0001-40	PRODUÇÃO	R$ 3.503,50	R$ 3.185,00	31/01/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	VICTOR RAONI DE ASSIS MARQUES	21.823.137/0001-16	PRODUÇÃO	R$ 13.200,00	R$ 12.000,00	27/01/2022

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

Relatório de Investimento em Publicidade - Mídia/Produção/Custos Internos - Fevereiro/2022

Contrato: 097/2018

AGÊNCIA	FORNCEDOR(ES)	CNPJ - FORNECEDOR/VEÍCULO	SERVIÇO	BRUTO	LÍQUIDO	PAGAMENTO
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	VICTOR RAONI DE ASSIS MARQUES	21.823.137/0001-16	PRODUÇÃO	R$ 13.200,00	R$ 12.000,00	09/02/2022

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Relatório de Investimento em Publicidade - Mídia/Produção/Custos Internos - Março/2022

Contrato: 097/2018

AGÊNCIA	FORNCEDOR(ES)	CNPJ - FORNECEDOR/VEÍCULO	SERVIÇO	BRUTO	LÍQUIDO	PAGAMENTO
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	VICTOR RAONI DE ASSIS MARQUES	21.823.137/0001-16	PRODUÇÃO	R$ 13.200,00	R$ 12.000,00	10/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV CULTURA DE MARINGÁ	79.135.760/0001-66	MÍDIA	R$ 15.833,20	R$ 12.666,56	21/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV CULTURA DE MARINGÁ	79.135.760/0001-66	MÍDIA	R$ 26.575,12	R$ 21.260,10	22/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV INDEPENDÊNCIA RIC TV MARINGÁ	75.387.274/0002-65	MÍDIA	R$ 6.024,60	R$ 4.819,68	22/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV INDEPENDÊNCIA RIC TV MARINGÁ	75.387.274/0002-65	MÍDIA	R$ 5.776,50	R$ 4.621,44	10/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TELEVISÃO TIBAGI LTDA	76.554.757/0001-99	MÍDIA	R$ 7.680,50	R$ 6.144,40	16/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TELEVISÃO TIBAGI LTDA	76.554.757/0001-99	MÍDIA	R$ 7.703,00	R$ 6.162,40	22/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CRN -IASMIN DHER MIRANDA LIMA	24.100.252/0001-50	MÍDIA	R$ 1.250,00	R$ 1.000,00	22/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA.	76.748.979/0001-42	MÍDIA	R$ 1.250,00	R$ 1.000,00	16/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BOCA SANTA COMUNICAÇÃO VIRTUAL	06.148.283/0001-08	MÍDIA	R$ 937,50	R$ 750,00	22/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	VICTOR RAONI DE ASSIS MARQUES	21.823.137/0001-16	MÍDIA	R$ 1.250,00	R$ 1.000,00	21/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PUBLYA REDES DIGITAIS	18.175.431/0001-54	MÍDIA	R$ 3.125,00	R$ 2.500,00	22/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO MUSICAL FM LTDA.	79.972.600/0001-71	MÍDIA	R$ 1.372,00	R$ 1.097,60	10/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA.	76.748.979/0001-42	MÍDIA	R$ 5.617,50	R$ 4.494,00	16/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	MGP COMUNICAÇÃO EIRELI	10.846.416/0001-89	MÍDIA	R$ 3.187,50	R$ 2.550,00	21/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	M.A.NOGAROLI EVENTOS	17.578.702/0001-50	MÍDIA	R$ 2.500,00	R$ 2.000,00	10/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RÁDIO MUSICAL FM LTDA.	79.972.600/0001-71	MÍDIA	R$ 1.715,00	R$ 1.372,00	22/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA.	76.748.979/0001-42	MÍDIA	R$ 5.617,50	R$ 4.494,00	22/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CRN -IASMIN DHER MIRANDA LIMA	24.100.252/0001-50	MÍDIA	R$ 1.250,00	R$ 1.000,00	22/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CAROLINA BISCAIA SAPORSKI	30.317.833/0001-41	PRODUÇÃO	R$ 3.300,00	R$ 3.000,00	22/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SOFTVVIDEO SOM E IMAGEM LTDA	79.180.451/0001-08	PRODUÇÃO	R$ 13.200,00	R$ 12.000,00	22/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	G/PAC COMUNICAÇÃO LTDA.	80.580.418/0001-54	CRIAÇÃO	R$ 14.276,50	R$ 14.276,50	22/03/2022
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LUIZ CHMILONVSKI EIRELI	05.192.179/0001-40	PRODUÇÃO	R$ 4.047,34	R$ 3.679,40	22/03/2022

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR MARCELO ATTI FARBER:06053089905 (06053089905) EM: 12/04/2022 08:25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 02/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 (ABERTURA)
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2022

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Estágio nº 01/2022, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o Decreto nº 8396/2020 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura, como segue:

ONDE SE LÊ:

6.14 Recomendações para a realização da prova:

h) Ao candidato será permitida a realização da prova somente na data e horário constante nos itens **5.8** deste Edital, não sendo concedido, sob nenhuma alegação, tempo extra ou ofertada nova data de prova.

LEIA-SE:

6.14 Recomendações para a realização da prova:

h) Ao candidato será permitida a realização da prova somente na data e horário constante nos itens **6.8** deste Edital, não sendo concedido, sob nenhuma alegação, tempo extra ou ofertada nova data de prova.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de Abril de 2022.

Ana Paula Candido Lima **- Presidente da Comissão**

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 2707/2022

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, faz saber que realizará em sua sede às **09h00 do dia 03 de maio de 2022**, **Tomada de Preços n.º 006/2022**, **do tipo menor preço global**, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB. RECURSOS: LIVRES; SEAB PAV POLIEDRICA. conforme especificações do anexo I do edital**.**

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no site https://campomourao.atende.net a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, no horário das 08h00 às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min.

Campo Mourão, 12 de abril de 2022.

Rafael Fonseca de Souza - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – INEXIBILIDADE Nº 001/2022 - HOMOLOGADA EM 17/03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2022-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Pronto Análise Laboratório de Análises Clínicas Ltda EPP.
OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços à Secretaria Municipal da Saúde – Procedimentos ambulatoriais de análises clínicas, exames laboratoriais para as UBS's, unidades 24 horas, UPA e pronto atendimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.004.0010.0302.0035.2055.33390395030000000000.00494 – 488
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo para a sua execução, acrescido de 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – INEXIBILIDADE Nº 001/2022 - HOMOLOGADA EM 17/03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2022-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Gameiro, Cheres e França Análises Clínicas Ltda (Pronto Análise II).
OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços à Secretaria Municipal da Saúde – Procedimentos ambulatoriais de análises clínicas, exames laboratoriais para as UBS's, unidades 24 horas, UPA e pronto atendimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.004.0010.0302.0035.2055.33390395030000000000.00494 – 488
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo para a sua execução, acrescido de 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – INEXIBILIDADE Nº 001/2022 - HOMOLOGADA EM 17/03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2022-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Laboratório de Análises Clínicas S/S Ltda (Laboratório São Gabriel).
OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços à Secretaria Municipal da Saúde – Procedimentos ambulatoriais de análises clínicas, exames laboratoriais para as UBS's, unidades 24 horas, UPA e pronto atendimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.004.0010.0302.0035.2055.33390395030000000000.00494 – 488
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo para a sua execução, acrescido de 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – INEXIBILIDADE Nº 001/2022 - HOMOLOGADA EM 17/03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2022-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Moraes & Trombini Ltda (Laboratório São Lucas).
OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços à Secretaria Municipal da Saúde – Procedimentos ambulatoriais de análises clínicas, exames laboratoriais para as UBS's, unidades 24 horas, UPA e pronto atendimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.004.0010.0302.0035.2055.33390395030000000000.00494 – 488
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo para a sua execução, acrescido de 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2022
PREGÃO Nº 006/2022 - HOMOLOGADO EM 10/03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/2022-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a J. V. Comércio de Materiais Elétricos e Decoração Ltda EPP.
OBJETO: Aquisição de lâmpadas bulbo de led 30w, 6500k, 2400 lumens para manutenção nas unidades de ensino.
VALOR TOTAL: R$ 18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.2035.107.3.339.030.260.000.000 – 312
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo contratual.
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 008/2022 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 35/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 52/2020-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Liqui Alves Comércio e Transporte de Gás Ltda ME.
OBJETO: Promover reequilíbrio econômico financeiro aos itens "Recarga de gás GLP13 Kg" e "Recarga de gás P45 Kg", passando os valores unitários a R$ 118,66 (cento e dezoito reais e sessenta e seis centavos) e R$ 470,70 (quatrocentos e setenta reais e setenta centavos), respectivamente.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 007/2022 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 91/2017
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 16/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 305/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Akiyama Diagnóstico por Imagem Ltda EPP.
OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de execução contratual e designar gestor e fiscal do contrato, bem como seus suplentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.004.2055.0010.0302.3330395030 – 488
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 007/2022 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 94/2017
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 16/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 305/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Marco Antônio Corpa & Cia Ltda.
OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de execução contratual e designar gestor e fiscal do contrato, bem como seus suplentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.004.2055.0010.0302.3330395030 – 488
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO Nº 01/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/SEFAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24083/2021

PARTES: O Município de Campo Mourão e o Centro Universitário Cidade Verde (UNIFCV).
OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Mourão e a Instituição de Ensino Concedente para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório e não remunerado a estudantes de educação superior, educação profissional, ensino médio, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, nas dependências dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Campo Mourão.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

C O N V I T E

O Prefeito do Município de Campo Mourão, Senhor Tauillo Tezelli, através da Secretaria de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, torna público e convida todos os munícipes a participarem da **Live da Audiência Pública** que será transmitido nos canais oficiais do Município de Campo Mourão, referente a elaboração do Projeto de Lei relativo**, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para exercício financeiro de 2023,** que será realizada:

Dia: 26 DE ABRIL (TERÇA-FEIRA)

Horário: 15 HORAS

Campo Mourão, 12 de abril de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022
PROCESSO DIGITAL N. 6.259/2022.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA CONTRATAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS POR HORA.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **PRESIDENTE da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE (CEC/SESAU)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 584/2021, e suas alterações posteriores;
Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.
Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Chamamento 007/2022, não houve interessados no credenciamento, e, portanto, há necessidade de alterações nos parâmetros de valores da contratação conforme Processo Digital 6.259/2022 e considerando a necessidade de revogação do Decreto nº 9.460/2022, torna-se necessária a revogação do presente Chamamento e a abertura de novo Chamamento.

RESOLVE

REVOGAR, o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 –** cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA CONTRATAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS POR HORA**, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 4.208/21 (Lei Dispõe sobre o credenciamento de organizações prestadoras de serviços de saúde no âmbito do Município de Campo Mourão, e dá outras providências), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de **revogação** para publicação, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Campo Mourão (PR), 07 de Abril de 2022.

Maria Lucia Bianchini da Silva **- Presidente CEC/SESAU**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EXTRATO DE CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e RETÍFICA PARANÁ LTDA - C.N.P.J. 82.246.703/0001-69.
OBJETO: Fornecimento e instalação de 01 (um) motor usado/retificado Mercedes-Benz OM – 352A – para ser instalado na Pá Carregadeira CASE W-20 – manutenção do imobilizado – Máquinas Operatrizes, nos termos do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 03 (três) parcelas, sendo a primeira c/15 DD. no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a segunda parcela c/30 DD. no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) e a terceira parcela c/60 DD. no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2.022.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 30/2022

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 59/2022 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para montagem de cenário do Auto da Paixão de Cristo, que consiste em dois grandes cenários de Caifás e Heródes, um cenário menor para crucificação e passarelas, além de reforma da parte de estrutura metálica e dos tecidos do papel de parede com repintura. Desmontagem e material incluso. O serviço será realizado pela empresa Francisco Hernandes 39152944972 , no valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Campo Mourão, 11 de abril de 2022.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM**

CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Aos quatro dias do mês de abril de 2022, às 19h30, no auditório Dr. Francisco Irineu Brzezinski, nas dependências da Biblioteca Municipal Professor Egydio Martello, aconteceu à certificação dos membros eleitos para o Conselho Municipal de Políticas Culturais – órgão vinculado a Fundação Cultural de Campo Mourão, conforme estrutura organizacional constante no regimento interno e publicado em órgão oficial do município nº1593 de 28 de dezembro de 2012 e Lei Municipal Nº3725 de 25 de maio de 2016, capitulo III, da estrutura, seção I, dos componentes, Art.33º, Inciso II, "A" – pelo Senhor Prefeito Municipal Tauillo Tezelli e Senhor Diretor Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão Roberto Cardoso.

Tomam posse respectivamente, os Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

CONSELHEIROS TITULARES – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TEATRO E EVENTOS	CARLOS WALMIR DE SOUZA SOARES
CULTURA POPULAR	ALANA BOTTEGA LIMA
HISTÓRIA E MEMÓRIA	JAIR ELIAS DOS SANTOS JUNIOR
LITERATURA	LEANDRO MOREIRA DA LUZ
MÚSICA	PAULO OSTAPECHEN NASCIMENTO
ARTES CIRCENSES	ANDRESSA CIESLAK
DANÇA	ISABELA SCHWAB
ARTES VISUAIS	ANTÔNIO MARIO SOARES DA SILVA

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão**

ERRATA:
VENCEDORES DO 2º (SEGUNDO) E 3º LUGARES NA CATEGORIA MAIOR MENTIRA ADULTO NO 27º CONCURSO PINÓQUIO DE CAMPO MOURÃO

Na publicação no dia 05 de Abril de 2022 – Órgão Oficial Eletrônico 2771, pg. 28, na CATEGORIA MAIOR MENTIRA,

ONDE SE LÊ:

- 2º Lugar: Diego Vieira Cardozo – Premiação: R$1.000,00
- 3º Vanuza Eloiza – Premiação: R$500,00

LEIA-SE:

- 2º Lugar: Vanuza Eloiza – Premiação: R$1.000,00
- 3º Lugar: Diego Vieira Cardozo – Premiação: R$500,00

Josmar Antunes Rodrigues - **Coord. De Ações Teatrais**
Roberto Cardoso - **Diretor/Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão**

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 064/2021-FUNDACAM

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa Liqui Alves Comercio e Transporte de Gás Ltda Me.
OBJETO: Tem por finalidade a alteração do valor unitário do item 001 (gás de cozinha 13kg) passando para R$ 106,80 (cento e seis reais e ointenta centavos), conforme art. 65 da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO

Com base na Lei Municipal nº 3.127/2013 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 55/2022 – Fundacam, fica ratificado o pagamento de premiação Concurso Pinóquio - 2º lugar categoria Maior Mentira Adulto, para Vanuza Eloiza da Silva Diego Vieira Cardozo, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Campo Mourão, 11 de abril de 2022

Roberto Cardoso– **Diretor Presidente da FUNDACAM** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO

Com base na Lei Municipal nº 3.127/2013 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 56/2022 – Fundacam, fica ratificado o pagamento de premiação Concurso Pinóquio - 3º lugar categoria Maior Mentira Adulto, para Diego Vieira Cardozo, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Campo Mourão, 11 de abril de 2022

Roberto Cardoso– **Diretor Presidente da FUNDACAM** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Sociedade Nipo Brasileira de Campo Mourão - SONIBRAM
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para a realização do Projeto Tênis de Mesa – Ping Pong 2022 da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33350416500000000000-820
VALOR: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 12/04/2022 a 31/01/2023
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação de Bocha e Bolão de Campo Mourão
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para a realização do Projeto Bolão 2022 da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33350416500000000000-820
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 12/04/2022 a 31/01/2023
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação de Bocha e Bolão de Campo Mourão
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para a realização do Projeto Bocha 2022 da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33350416500000000000-820
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 12/04/2022 a 31/01/2023
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2022

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação de Bocha e Bolão de Campo Mourão
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para a realização do Projeto Atletismo Juventude 2022 da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33350416500000000000-820
VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 12/04/2022 a 31/01/2023
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06308806925 - (066.308.069-25).

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2022

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação de Bocha e Bolão de Campo Mourão
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para a realização do Projeto Judô Randori 2022 da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-820
VALOR: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 12/04/2022 a 31/01/2023
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2022

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação de Bocha e Bolão de Campo Mourão
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para a realização do Projeto Judô Randori Social 2022 da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-820
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 12/04/2022 a 31/01/2023
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

A Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVISCAM, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal n.º 2.944/04 e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09:00 do dia 29/04/2022, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por lote para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS para a PREVISCAM – Recursos:** Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS, conforme relacionado(s) no **ANEXO I** deste Edital.
A entrega dos Documentos para Credenciamento e Envelopes, contendo a "PROPOSTA DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", deverão ser protocolados, impreterivelmente, até ás 08h45 do dia 29 de abril de 2022.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na PREVISCAM - Campo Mourão - PR, no Site campomourao.atende.net, na barra de licitações e no Departamento Administrativo e Financeiro. Tel. (44)-3523-0204, ou no e-mail barbara.previscam@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Campo Mourão, 07 de abril de 2022

Bárbara Elania Menezes Cortez – **Pregoeira - Portaria 001/2022 - PREVISCAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 57 – 11 de abril de 2022.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 108, I, da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de licença à Servidora **Jéssica França dos Santos**, no período de 01 a 07/04/2022, em virtude de casamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **2º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **1º Secretário**
Antônio Machado da Silva - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 58 – 11 de abril de 2022.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 108, II, da Lei Municipal nº 1.085/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de licença à Servidora **Marilene de Souza Oliveira** no período de 15/03/2022 a 21/03/2022, tendo em vista o falecimento de pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **2º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **1º Secretário**
Antônio Machado da Silva - **2º Secretário**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS PARA COPA, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DO EDITAL.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 9 horas do dia 28 de abril de 2022.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 28 de abril de 2022.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos: http://www.campomourao.pr.leg.br/ e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Campo Mourão, 12 de abril de 2022.

Jadir Soares - Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Carlos Alberto Facco
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Sérgio Henrique dos Santos
Secretário Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Planejamento

Luiz Antônio Sminka
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Marcelo de Oliveira Lima
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Roberto Cardoso
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
1ª Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
2º Vice-Presidente

Sidney Ronaldo Ribeiro
1º Secretário

Antônio Machado da Silva
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Márcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidney Ronaldo Ribeiro- **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antonio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Amilton Gomes de Souza

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo César Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2022 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.